

PORTARIA ANAC Nº 689/SSO, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Suspende a homologação dos cursos parte teóricas da BORN TO FLY - Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a homologação dos cursos de Piloto Comercial/IFR (Avião), Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo Avião, Piloto de Linha Aérea de Helicóptero, Voo por Instrumentos, Piloto de Linha Aérea de Avião, Instrutor de Voo Helicóptero, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR Avião, Vôo por Instrumento, Instrutor de Vôo Avião, ambos os cursos partes teóricas da BORN TO FLY - Escola de Aviação Civil Ltda., à situada na Avenida dos Estados, nº 747, Aeroporto Salgado Filho, Terminal 2, CEP 90200-971, com sede em Porto Alegre – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.041532 /2012-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA